



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.299 – Ano X– 19/12/2024 – Pág.1

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo as conclusões do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, referente à Dispensa de Licitação de nº. 048/2024, Processo nº. 110/2024, cujo objeto é a **“Aquisição de peças para plataforma de acessibilidade da marca DWA, para atender as necessidades do Centro de Saúde São Judas Tadeu, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Igaratinga-MG”**, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Sendo contratada a empresa: **PONTUAL ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.541.725/0001-29, no valor total de R\$ 1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais)

Publique-se e registre-se.

Igaratinga-MG, 19 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 93/2024 referente a **Dispensa nº 48/2024 – Processo nº 110/2024-** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE DA MARCA DWA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG.”**. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: **PONTUAL ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.541.725/0001-29. Valor total de R\$ 1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 07.001.10.302.43.2066.3.3.90.30. Vigência: 19/12/2024 a 31/01/2025. Igaratinga. 19 de dezembro de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02/2023, do **PL nº 02/2023, dispensa nº 02/2023**. Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ** Constitui o presente termo aditivo a prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, por período de **12 meses**, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. A alteração contratual é baseada no art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05, na norma do art. 18 do Decreto nº 6.017/07 e legislação complementar. Demais cláusulas permanecem na íntegra. 19 de dezembro de 2024 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2023, do **DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, PL Nº 03/2023**. Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ** Constitui o presente termo aditivo a prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, por período de **12 meses**, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.299 – Ano X– 19/12/2024 – Pág.2

DO CONTRATO. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. A alteração contratual é baseada no art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05, na norma do art. 18 do Decreto nº 6.017/07 e legislação complementar. Demais cláusulas permanecem na íntegra. 19 de dezembro de 2024 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.